



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 407/78

Dispõe sobre a fixação dos Coeficientes de Correção Monetária Aplicáveis aos Débitos Fiscais.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º:- São fixados os coeficientes de Correção Monetária, aplicáveis com vigência para o 4º trimestre civil de 1.978-(Outubro, Novembro e Dezembro), conforme Tabela abaixo, de acordo com os índices da tabela aprovada pela Portaria nº69, de 18 de setembro de 1.978, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República,

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEF. CORREÇÃO MONET.
1.978	2º	1,000
	1º	1,087
1.977	4º	1,187
	3º	1,273
	2º	1,335
	1º	1,419
1.976	4º	1,557
	3º	1,651
	2º	1,802
	1º	1,962
1.975	4º	2,132
	3º	2,275
	2º	2,413
	1º	2,543

segue fls 2...



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 407/78

fls 2...

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEF. CORREÇÃO MONET.
1.974	4º	2,702
	3º	2,841
	2º	2,976
	1º	3,377
1.973	4º	3,622
	3º	3,762
	2º	3,895
	1º	4,001
1.972	4º	4,144
	3º	4,280
	2º	4,399
	1º	4,531
1.971	4º	4,753
	3º	4,930
	2º	5,175
	1º	5,506

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE SETEMBRO DE 1.978



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.



EWERTON FRAGA

Diretor Administrativo